3it
CONSULTORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

CENSO PREVIDENCIÁRIO

JUAZEIRO DO NORTE

Fortaleza

2017

Av. Santos Dumont, 1740, Sala 209 - Aldeota - Fortaleza - CE
CEP: 60.160-150 | Tel.: (85) 3032.2666

www.3itconsultoria.com.br

CONSULTORIA

Índice

1. PLANEJAMENTO

    1.1 Reunião Inicial de Planejamento

    1.2 Definição de Local

    1.3 Definição das Datas

    1.4 Divulgação

    1.5 Decreto

    1.6 Contratação de Equipe

    1.7 Capacitação de Equipe

2. EXECUÇÃO

    2.1 Metodologias utilizadas

        2.1.1 Tipo de Convocação escolhida

        2.1.2 Quantidade de Atendimento por dia

        2.1.3 Divisão da Equipe

        2.1.4 A escolha do local

        2.1.5 Atendimento aos servidores doentes, idosos com dificuldade de locomoção, gestantes de riscos e portadores de necessidades especiais na forma da Lei

    2.2 Dificuldades encontradas

        2.2.1 Infraestrutura do local

        2.2.2 Internet

        2.2.3 Mobília

        2.2.4 Climatização

        2.2.5 Água

        2.2.6 Demora na digitalização dos documentos

    2.3 Transferências de conhecimentos

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

    3.1 Dados Quantitativos e Comparativos

    3.2 Demonstrativo sintético do quantitativo de servidores

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Apresentação

Este documento foi elaborado pela empresa 3IT Consultoria LTDA ME, portadora do CNPJ nº 11.250.881/0001-15 em conformidade com o contrato firmado nº 017.08.11.01-PREVIJUNO junto ao Instituto de Previdência de Juazeiro de Norte, de acordo com Pregão Eletrônico nº 01/2017-PREVIJUNO.

Este relatório tem por objetivo registrar todo o processo de desenvolvimento e resultados coletados do Censo Previdenciário realizado no município de Juazeiro do Norte.

I. Planejamento

a) Reunião inicial de planejamento

A Reunião de Planejamento ocorreu no dia 22/08/2017, na sede do PreviJuno. A 3IT Consultoria foi representada pelo Sr. Anderson Pontes Leal, e o PreviJuno por sua gestora e os seus diretores. Na reunião ficou decidido os seguintes pontos:

- Sugestões de locais para realização do censo.

I) Ginásio Poliesportivo

II) Colégio Municipal

III) Estádio Romeirão

- Definição da quantidade de postos de atendimento.

- Definição das datas do censo.

- Definição da equipe.

- Definição da divulgação do censo.

- Ofício para o setor de Recursos Humanos para disponibilização da base de dados.

- Ofício para ser feito o Decreto que oficializa o censo previdenciário.

- Definição dos documentos que serão obrigatórios.

- Definição de como serão atendidos os servidores: doentes, idosos com dificuldade de locomoção, gestantes de riscos e portadores de necessidades especiais na forma da Lei.

b) Definição do local

A avaliação dos locais para realização do Censo foi realizada em 05 de Setembro de 2017, com os seguintes comentários:

I) Ginásio Poliesportivo – O local tinha bastante espaço e bem localizado, mas o Secretário de Esportes não liberou o local, pois haveria uma agenda já definida de atividades a serem realizadas no local.

II) Colégio Municipal – O local seria numa quadra no colégio. Sem acesso a deficientes, sem infra-estrutura elétrica, sem sistema de ventilação. Local não ideal para atendimento aos servidores.

III) Estádio Romeirão – A sala disponibilizada era muito pequena e sem espaço suficiente para atender os servidores com comodidade e tranquilidade.

Após visitar os 3 locais, ficou definido que o Previjuno iria responsabilizar-se de providenciar um outro local.

O novo local sugerido e já definido como sendo o Posto de Atendimento ficou sendo na Escola de Ensino Fundamental João Alencar de Figueiredo.

c) Definição das datas

As datas para realização do Censo foram definidas de acordo com lista abaixo:

I – De 09/10/2017 a 17/10/2017 – Iniciais do Nome de Letras A-C

II - De 18/10/2017 a 27/10/2017 – Iniciais do Nome de Letras D-G

III- De 30/10/2017 a 06/11/2017 – Iniciais do Nome de Letras H-L

IV- De 07/11/2017 a 24/11/2017 – Iniciais do Nome de Letras M

III- De 27/11/2017 a 30/11/2017 – Iniciais do Nome de Letras N-Z

d) Divulgação

A divulgação será feita das seguintes formas:

I) Cartazes que serão afixados nas escolas, postos de saúde e secretarias (Anexo 1);

II) Banner no site do PreviJuno e Prefeitura (Anexo 2);

III) Rádio – Será visto junto a assessoria de imprensa da Prefeitura;

IV) Carro de Som - Itinerário (Anexo 3);

e) Decreto

O decreto regulamentando a realização do Censo Previdenciário para servidores ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do RPPS foi publicado no dia 22 de Setembro de 2017 sob numeração 345 (Anexo 4).

f) Contratação da equipe

A 3IT disponibilizou equipe composta por pessoas locais no total de 19 pessoas, sendo elas:

* 01 Coordenador Geral

* 05 Profissionais para triagem, sendo um deles exclusivo para atendimento prioritário;

* 01 pessoa para entrega e controle de senhas

* 12 pessoas para atendimento ao público, organizadas em duplas, no qual um realizava o cadastro do servidor em atendimento e o outro realizava a digitalização os documentos. Um das duplas era destinada ao atendimento prioritário.

Foram disponibilizados 2 funcionários do Previjuno para acompanhamento do Censo Previdenciário.

g) Capacitação da Equipe

A capacitação da equipe de atendimento ocorreu no dia 05 de outubro, na sala de treinamentos da Caixa Econômica Federal localizada no município, durante o horário das 14h às 17h; e no dia 06 de outubro, no local de atendimento, Escola de Ensino Fundamental João Alencar de Figueiredo.

2 EXECUÇÃO

2.1. Metodologias utilizadas

2.1.1 Tipo de Convocação

A metodologia de convocação do Censo ficou definida sendo por ordem alfabética, dividida em 5 etapas, sendo elas:

Quadro 01 - Divisão de atendimentos conforme ordem alfabética

Etapa 1 - A B C
Etapa 2 - D E F G
Etapa 3 - H - L
Etapa 4 - M
Etapa 5 - N a Z

2.1.2 Quantidade de atendimentos por dia

Foi estipulado o quantitativo de 175 atendimentos diários para execução do Censo Previdenciário, com média de 29 atendimentos diários por dupla de recenseadores, levando-se em consideração o tempo médio de duração do recenseamento de 17 minutos por servidor.

2.1.3 Divisão da equipe

A equipe foi dividida da seguinte forma de acordo com o fluxo abaixo:

> 1. Um atendente entrega a senha

> 2. Um atendente recebe o servidor no processo de triagem

> 3. Um atendente realiza a verificação de documentos

> 4. O servidor é chamado pelo nome pelas duplas de recenseamento

> 5. Um atendente digitaliza os documentos enquanto o outro realiza o recenseamento

> 6. Emissão de comprovante de cadastramento

Os recenseadores foram divididos em cores para melhor identificação visual (Anexo 5):

I) Os coletes azuis caracterizavam a equipe de recenseamento;

II) Os amarelos, a equipe de triagem; e

III) Os verdes, triagem e recenseamento prioritários.

2.1.4 A escolha do local

Foram definidos os seguintes critérios de escolha do local:

- facilidade de acesso através de transporte público;
- condições adequadas de atendimento a grandes públicos.
- acessibilidade a portadores de limitações físicas;

2.1.5 Atendimento aos servidores doentes, idosos com dificuldade de locomoção, gestantes de riscos e portadores de necessidades especiais na forma da Lei

Conforme previsto em lei, os servidores em condição especial devem ser atendidos conforme sua limitação. Para isso, o recenseamento destes servidores contou com o acompanhamento de um representante do PreviJuno e um representante da 3IT Consultoria para buscar as informações necessárias. O deslocamento até os servidores ocorreu em veículo automóvel da 3IT Consultoria.

Segue quadro de servidores que necessitaram de referido atendimento especial:

Quadro 02 - Lista de servidores que precisaram de atendimento especial

Servidor	**CPF**
Antônio Francisco de Oliveira	070.117.093-04
Damião Pedro de Sousa	311.325.963-00
Diana de Menezes Lima	766.158.473-53
Evandra Vitorino Pereira Sousa	525.622.633-91
Francisca Josefa da Silva Santos	222.618.853-34
José dos Santos Figueiredo	121.610.553-72
José Luiz da Silva	171.330.503-82
José Nunes Viana	
Lidiane da Carvalho Ferreira	957.088.983-72
Luciano Fernandes Ribeiro	
Manoel Amorim dos Santos	195.075.263-15

Maria do Carmo Gomes Farias	
Maria do Socorro Ribeiro	111.747.778-93
Maria Edvaneide Menezes Santos	
Maria Sueli dos Santos	002.648.753-54
Maria Tavares Maia	308.146.183-91
Marinete Ferreira da Silva	326.606.773-87
Paulo Sérgio Brito de Oliveira	157.120.953-00
Raimundo Aluizio Gonçalves	325.850.203-04
Raimundo Ivanildo de Souza Botelho	055.721.932-91
Selma Maria Tavares Sampaio de Lima	215.044.313-91

2.2 Dificuldades encontradas

2.2.1 Infraestrutura do local

i. Definição do local de realização do censo

Inicialmente foram disponibilizados três locais de execução: Ginásio Poliesportivo, Colégio Municipal e Estádio Romeirão.

Os locais foram visitados na data 05/09/2017 e nenhum apresentava condições adequadas de realização do Censo, conforme critérios de escolha apresentados no item 2.1.4 - Escolha do Local. Posteriormente, foi disponibilizado o local Escola de Ensino Fundamental João Alencar de Figueiredo que foi o escolhido dentro das demais opções dadas.

ii. Internet

O local escolhido não dispunha de conexão de internet, elemento fundamental para realização do Censo, dessa forma, tal problema foi solucionado com criação de rede LAN e servidor local por parte da 3IT Consultoria.

iii. Mobília

Para atendimento ao público e utilização dos recenseadores, foram alugadas 20 mesas e 80 cadeiras dispostas no local do Censo.

iv. Climatização

Foi solicitado ao PreviJuno o conserto do ar condicionado quebrado da sala disponibilizada para Censo, o qual foi prontamente atendido pela unidade gestora. Entretanto a referida ação mostrou-se insuficiente.

Para sanar o problema, foram comprados 02 ventiladores pela 3IT Consultoria para melhorar o conforto térmico do público atendido e recenseadores.

v. Água

Conforme avaliação realizada, o bebedouro da Escola de Ensino Fundamental João Alencar de Figueiredo não cumpria os requisitos de boa condição de uso. Assim, foi disponibilizado pela 3IT Consultoria um gelágua para consumo do público e recenseadores.

vi. Demora na digitalização dos documentos

Inicialmente, disponibilizou-se apenas duas máquinas para digitalização dos documentos que mostraram-se insuficientes logo no primeiro dia. O problema foi sanado com a disponibilização de 4 máquinas, totalizando 6 máquinas digitalizadoras para atender a demanda.

2.3. Transferência de conhecimentos

Toda a metodologia de realização e operacionalização do sistema de Censo foi repassada aos funcionários do PreviJuno que foram disponibilizados para acompanhamento do Censo. Os funcionários que receberam os conhecimentos foram: Leonardo Alexandre Marques de Freitas e Miguel Ângelo Pereira dos Santos.

3 RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Dados Quantitativos e Comparativos (antes e depois do Censo)

Através dos dados do Censo Previdenciário, é possível coletar informações fundamentais para o cálculo atuarial e o planejamento da saúde financeira do RPPS. A seguir, é possível observar o comparativo entre a base de dados antes e após realização do Censo.

Com relação aos servidores, a base de dados tinha um total de 4.955 servidores, enquanto que, após realização do Censo, saltou para 5011.

Tabela 1: Comparativo de informações do servidor antes e após Censo

	Pré-Censo		Pós Censo	
SERVIDOR				
	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS
Nome	0	4955	0	5011
Nome da mãe	0	4955	35	4976
Data de nascimento	0	4955	0	5011
CPF	0	4955	0	5011
PIS/PASEP/NIT	4247	708	360	4651
Sexo	0	4955	2	5009
Estado Civil	3	4952	28	4983
Nome do pai	2	4953	38	4973
Data de ingresso no Serviço Público	2	4953	41	4970
Nacionalidade	4949	6	0	5011
UF Naturalidade	4955	0	3	5008
Naturalidade	4955	0	3	5008
Naturalizado	6	4949	29	4982
Escolaridade	4955	0	327	4684
Portador de Necessidades Especiais	6	4949	16	4995
RG	4228	727	242	4769

N° CTPS	4955	0	658	4353
Série CTPS	4955	0	660	4351
N° Título Eleitor	4229	726	247	4764
Zona	4955	0	321	4690
Seção	4955	0	321	4690
Tipo de Logradouro	4955	0	315	4696
Logradouro	4287	668	250	4761
Número	4955	0	316	4695
UF Logradouro	4955	0	316	4695
Cidade	4955	0	316	4695
Bairro	4234	721	245	4766
CEP	4394	561	266	4745
Telefone	4498	457	302	4709
Celular	4955	0	344	4667
E-mail	4955	0	3927	1084

Referente ao Tempo de Contribuição do Servidor no RGPS, observou-se aumento de 100% no informe com relação aos tempos de contribuição no RGPS:

Tabela 2: Comparativo das informações de Tempo de Contribuição no RGPS

	Pré-Censo		**Pós-Censo**	
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR NO RGPS				
	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS
Número da certidão	0	0	0	5017
Nome do empregador	0	0	0	5017
Data de início do vínculo	0	0	0	5017
Data de fim do vínculo	0	0	0	5017
Número em dias	0	0	0	5017
Acumulável	0	0	0	5017
Magistério Exclusivo	0	0	0	5017
Serviço Público	0	0	0	5017
Data de emissão	0	0	0	5017
Tempo líquido em Ano/Mês/Dia	0	0	0	5017

Com relação aos Dependentes, pode-se observar aumento de cerca de 53% nas informações coletadas.

Tabela 3: Comparativo de informações dos Dependentes

	Pré-Censo		Pós-Censo	
DEPENDENTES DO SERVIDOR				
	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS
Nome	0	4756	0	5432
Data de nascimento	0	4756	0	5432
Sexo	0	4756	112	5320
Nome da Mãe	0	4756	0	5432
CPF	4753	3	854	4578
Tipo de dependência	0	4756	0	5432
Motivo de início	4756	0	288	5144
Estado civil	4756	0	389	5043
Nome do pai	4756	0	364	5068
RG	4756	0	3928	1504
Tipo de logradouro	4756	0	425	5007
Logradouro	4756	0	418	5014
Número	4756	0	438	4994

3.2 Demonstrativo sintético do quantitativo de servidores

De acordo com Avaliação Atuarial enviada em 18/10/2017 à plataforma CADPREV, segue abaixo quantitativo de servidores até então em banco de dados:

Quadro 03 - Composição do quantitativo de servidores antes do Censo

Composição	Quantitativo
Servidores - DEMAIS SERVIDORES	51
Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES	7
Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	59
Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	627
Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	93
Servidores - DEMAIS SERVIDORES	2866
Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	1098
Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES	120
Servidores Iminentes - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	727

Após a realização do Censo Previdenciário, será possível ao Previjuno observar uma nova realidade nos seus Demonstrativos de Avaliação Atuarial - DRAA tendo em vista o seu novo banco de dados.

Referente aos servidores em geral do Previjuno, considerando ativos, aposentados e pensionistas, é possível observar que 74% do total possuem até 55 anos de idade, o que é considerado uma base de servidores jovens. Outra análise possível de observar é que a maioria de tais servidores estão alocados na faixa etária de 51 a 55 anos, correspondente a 17% do total (Gráfico 1).

Gráfico 1: Relação de Servidores por faixa etária

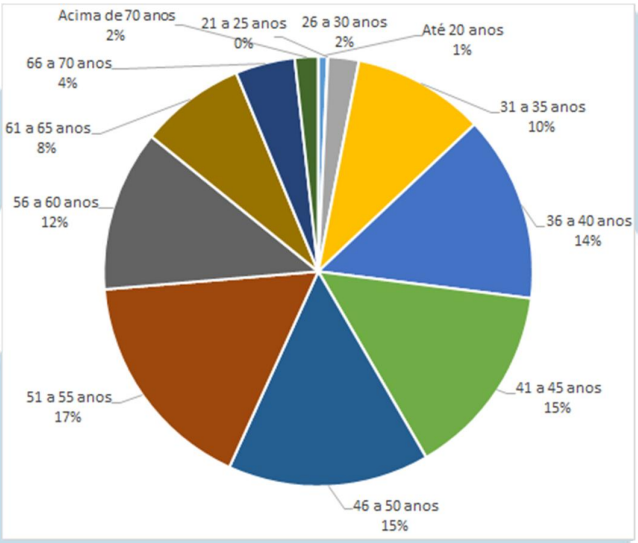

3.1.1 Servidores Ativos

Os servidores ativos compreendem mais de 85% dos servidores totais e a sua faixa etária preponderante é a de 46 a 50 anos, correspondendo a 18%. No tocante à natureza do servidor, observar-se a seguinte composição: 35% de homens e 65% mulheres. Destes, observa-se que a faixa etária preponderante entre as mulheres é a de 46 a 50 anos, enquanto que dos homens é de 36 a 40 anos, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2: Comparativo entre Servidores do sexo Feminino e Masculino

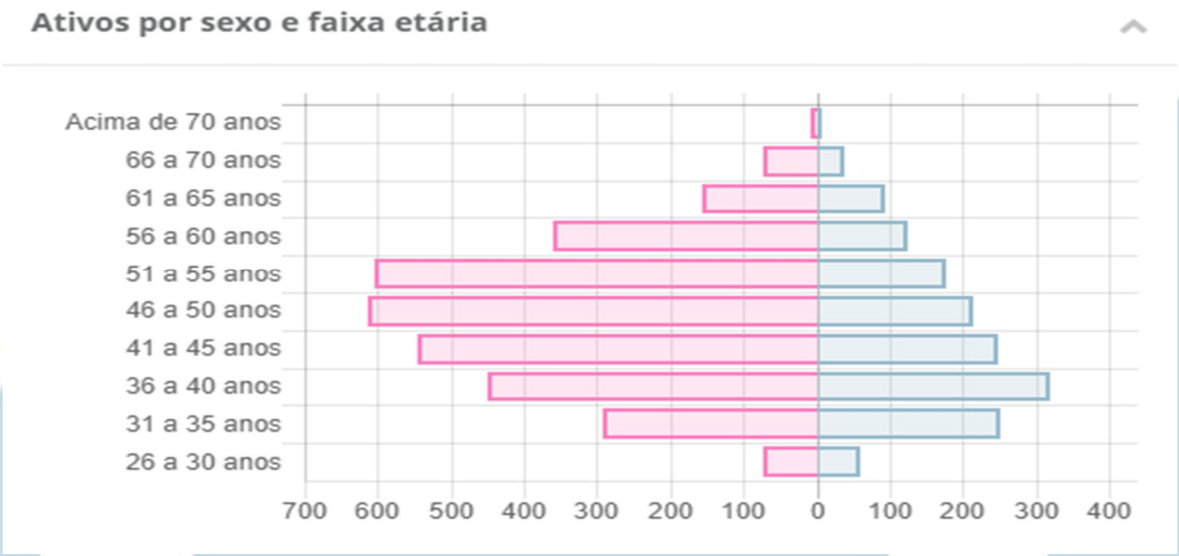

Com relação à faixa etária de admissão dos servidores ativos, observa-se que a faixa mais comum é até 25 anos, com 27,6% do total, sinalizando uma possível inexistência ou, existindo, curta vida previdenciária antes da nomeação ao cargo público de acordo com gráfico 3.

Gráfico 3: Servidores ativos por idade de admissão em cargo público

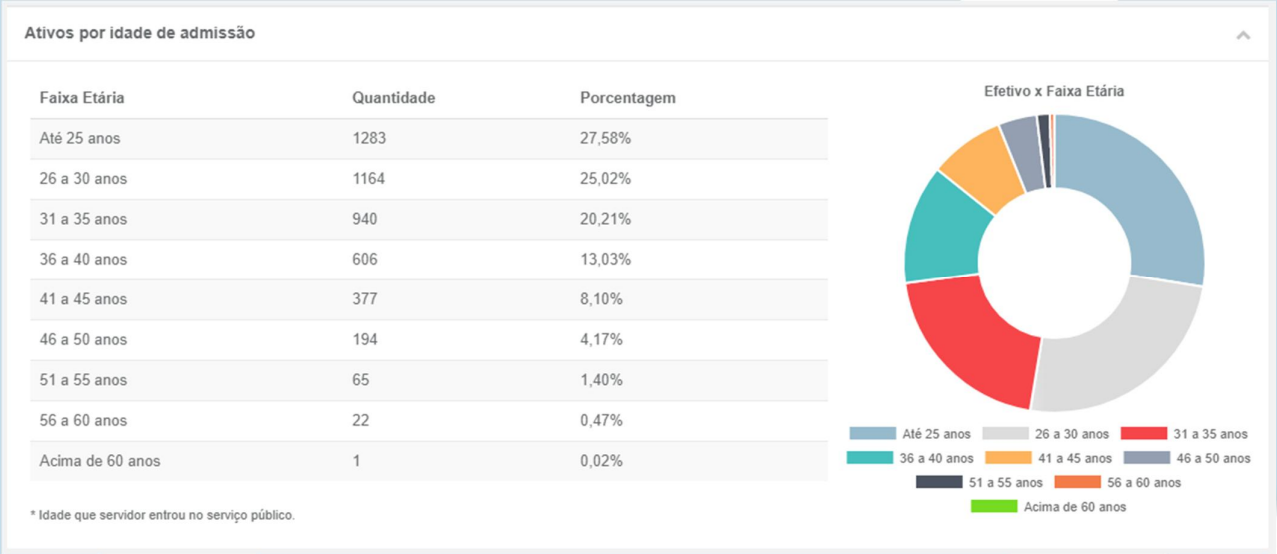

Faixa Etária	Quantidade	Porcentagem
Até 25 anos	1283	27,58%
26 a 30 anos	1164	25,02%
31 a 35 anos	940	20,21%
36 a 40 anos	606	13,03%
41 a 45 anos	377	8,10%
46 a 50 anos	194	4,17%
51 a 55 anos	65	1,40%
56 a 60 anos	22	0,47%
Acima de 60 anos	1	0,02%

À respeito do tempo de serviço no Ente, é possível observar que metade dos servidores ativos possuem até 10 anos de tempo de contribuição, sendo que apenas 13% da metade com mais de 10 anos possuem mais de 20 anos de tempo de serviço no Ente (Gráfico 4)

Gráfico 4: Servidores ativos por tempos de admissão

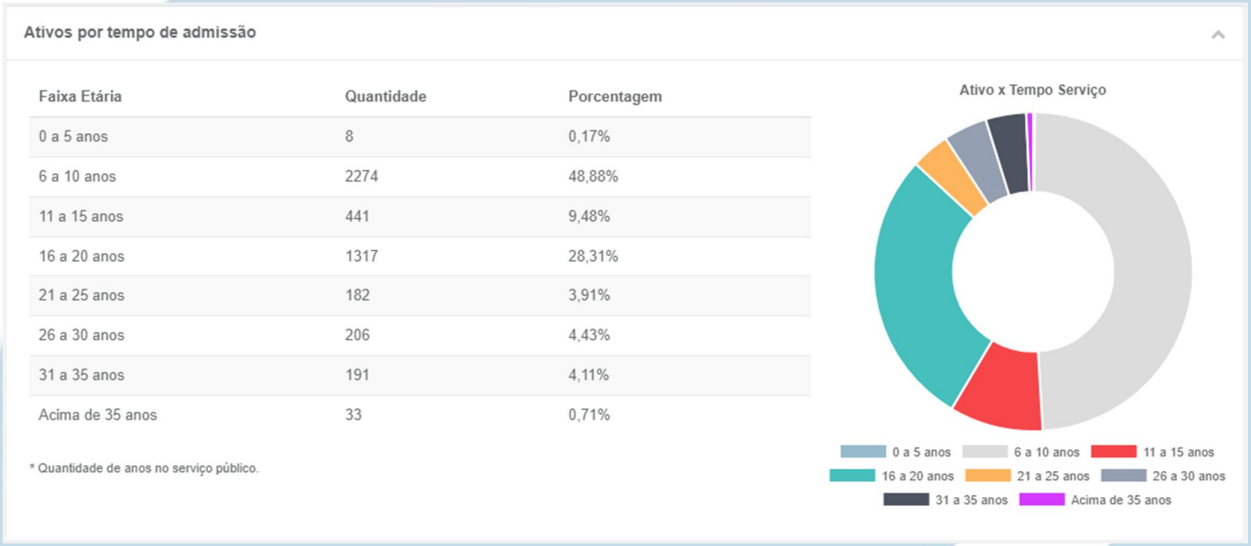

3.1.2 Servidores Aposentados/Inativos

Os servidores inativos representam 14% dos servidores totais do Instituto de Previdência e a faixa etária mais significativa é a de 61 a 65 anos, com 25% do total (Gráfico 5).

Gráfico 5: Servidores Inativos por faixa etária

Faixa etária

Faixa	Quantidade	Porcentagem
Até 50 anos	24	3,17%
51 a 55 anos	148	19,58%
56 a 60 anos	181	23,94%
61 a 65 anos	190	25,13%
66 a 70 anos	132	17,46%
71 a 75 anos	62	8,20%
76 a 80 anos	17	2,25%
81 a 85 anos	1	0,13%
86 a 90 anos	1	0,13%

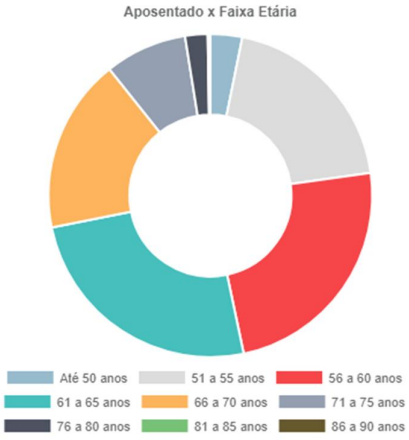

Com relação às faixas de benefícios concedidos, observa-se maioria significante referente à faixa de R$ 932,76 a R$ 1.865,50, com 46,8% do total (Gráfico 6).

Gráfico 6: Relação de Servidores Inativos em relação à faixa de benefício recebido

Faixa benefício

Faixa	Quantidade	Porcentagem
Até R$ 932,75	25	3,70%
R$ 932,76 a R$ 1.865,50	316	46,81%
R$ 1.865,51 a R$ 2.798,25	192	28,44%
R$ 2.798,25 a R$ 3.731,00	117	17,33%
R$ 3.731,00 a R$ 4.663,75	11	1,63%
Acima de R$ 4.663,75	14	2,07%

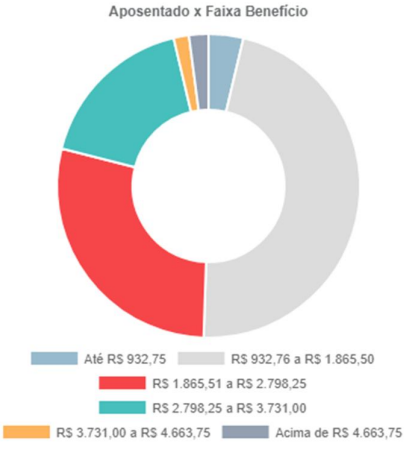

3.1.3 Pensionistas

Por último, os pensionistas têm aproximadamente 1% do total dos servidores do Instituto e sua faixa etária representativa é de até 20 anos, com parcela de 40% do total. (Gráfico 7).

Gráfico 7: Relação de servidores pensionistas em relação a faixa etária

Quantidade segurados por faixa etária

Faixa Etária	Ativo	Inativo	Pensionista	Total
Até 20 anos	0	0	38	38
21 a 25 anos	0	0	2	2
26 a 30 anos	127	0	1	128
31 a 35 anos	543	3	1	547
36 a 40 anos	762	5	4	771
41 a 45 anos	788	7	10	805
46 a 50 anos	823	9	4	836
51 a 55 anos	775	148	6	929
56 a 60 anos	479	181	8	668
61 a 65 anos	243	190	4	437
66 a 70 anos	104	132	11	247
acima de 70 anos	9	81	7	97
Total	4653	756	96	5505

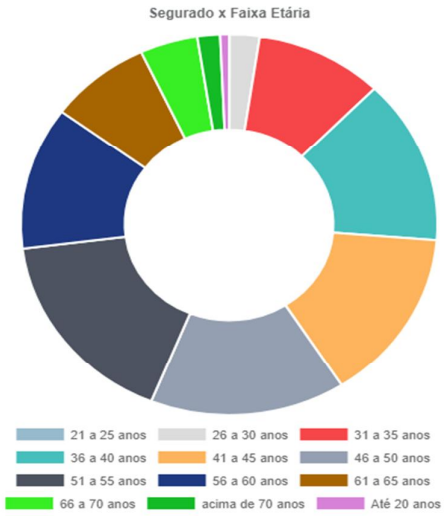

4 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Este tópico tem por objetivo enumerar algumas recomendações para o bom desenvolvimento e sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte baseadas nos dados coletados no Censo Previdenciário.

4.1 Referente aos servidores que não compareceram

Em caso de não comparecimento de servidores ativos, é recomendado o bloqueio de salário de benefício até comparecimento ao Instituto de Previdência para regularização de sua situação, conforme consta em Decreto nº 345 de 22 de Setembro de 2017. Para os que justificarem o não comparecimento, pede-se que seja enviada toda a

documentação autenticada via correios para a sede do Previjuno junto com uma declaração de comprovação de vida com firma autenticada em cartório.

Além disso, recomenda-se o controle efetivo e periódico do cumprimento de carga horária estabelecido em concurso público por parte dos servidores ativos. Em caso de descumprimento, deve-se abrir processo administrativo para averiguação da situação de cada servidor em suspeita de situação irregular. Tal medida visa melhorar o desempenho das atividades no município, sem comprometer o equilíbrio atuarial e financeiro no longo prazo com a entrada de novos servidores, estando os atuais em situação ociosa ou mal executada, nem prejudicar a execução das atividades por situações de vacância.

A lista dos servidores ativos que não compareceram ao Censo encontra-se no Anexo 6.

Aos pensionistas que não compareceram, sugere-se o bloqueio do salário de benefício, só retomando após a apresentação de toda a documentação necessária e após análise de enquadramento como pensionista.

Aos aposentados que não compareceram, aconselha-se o bloqueio do salário de benefício até a apresentação de todos os documentos. Para os que justificarem o não comparecimento, pede-se que toda a documentação seja autenticada e enviada via correios para a sede do Previjuno junto com declaração de comprovação de vida com firma autenticada em cartório.

4.2 Referente ao banco de dados

A base de dados é um importante ativo dos Institutos de Previdência porque ela é o principal balizador durante o cálculo atuarial. Informações como a faixa etária dos servidores, número de dependentes, vida previdenciária dos servidores e valor do benefício recebido são de extrema valia para o atuário responsável pelo planejamento financeiro e atuário, por isso é de fundamental importância a sua constante atualização.

Para tanto, recomenda-se a atualização constante dos servidores ativos e inativos, através da realização de recadastramentos anuais:

* dos servidores Ativos, uma vez ao ano, solicitando somente documentos pessoais;

*dos Inativos, mensalmente ou bimestralmente, convocando todos a comparecerem no mês de seu aniversário para verificação de prova de vida e manutenção de pensão.

3it CONSULTORIA

ANEXOS

Anexo 1 - Cartazes afixados nas escolas, postos de saúde e secretarias convocando para o Censo Previdenciário.

Anexo 2 - Banner publicado no site do PreviJuno e notícias no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte.

Possível acessar através do Site: www.previjuno.com

Possível acessar através do Site: www.juazeiro.ce.gov.br

Anexo 3 - Itinerários dos carros de som anunciando a convocação para o Censo Previdenciário

Data da rota	Período	Bairro
07/11	Manhã - das 07h às 08h	Romeirão
07/11	Meio dia - das 12h às 13h	Novo Juazeiro
08/11	Manhã - das 07h às 08h	Parque São Geraldo
08/11	Meio dia - das 12h às 13h	Pio XII
09/11	Manhã - das 07h às 08h	São Miguel
09/11	Meio dia - das 12h às 13h	Franciscanos
10/11	Manhã - das 07h às 08h	Pirajá
10/11	Manhã - das 07h às 08h	Tiradentes
11/11	Manhã - das 07h às 08h	Parque Antônio Vieira
11/11	Meio dia - das 12h às 13h	Triângulo

Anexo 4 - Decreto nº 345/2017 regularizando a realização do Censo Previdenciário

DECRETO Nº 345 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta a realização do Censo Previdenciário dos Servidores Públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Juazeiro do Norte-CE e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento as determinações legais contidas nos artigos. 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Censo Previdenciário dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Juazeiro do Norte-CE, que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS/RPPS e banco de dados para emissão de relatórios gerenciais e atendimento a normas constitucionais sobre a matéria, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário.

Parágrafo único - O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos titular de cargo efetivo, ativos, os aposentados, pensionistas e demais segurados, acontecerá com biometria digital, captação de imagem e digitalização dos documentos originais.

Art. 2º A Unidade Gestora Previdenciária do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social de Juazeiro do Norte, PREVIJUNO, será a responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do Censo Previdenciário pela Empresa Contratada, assim como pela transmissão dos dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de que trata o art. 1º.

Art. 3° Os recursos financeiros para o custeio da realização do Censo Previdenciário, no que couber, serão à conta de dotação orçamentário do PREVIJUNO.

Art. 4º O Censo Previdenciário será realizado no período de 09 de outubro de 2017 a 30 de novembro do corrente ano neste Município, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ALENCAR DE FIGUEIREDO – LOCALIZADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO S/N – BAIRRO ROMEIRÃO, conforme critérios e datas descritas nos parágrafos abaixo:

§ 1º - A convocação dos servidores ativos, inativos, pensionistas e demais segurados será por ordem alfabética seguindo o seguinte cronograma:

I – De 09/10/2017 a 17/10/2017 – INICIAIS DO NOME DE LETRAS A-C

II - De 18/10/2017 a 27/10/2017 – INICIAIS DO NOME DE LETRAS D-G

III- De 30/10/2017 a 06/11/2017 – INICIAIS DO NOME DE LETRAS H-L

IV- De 07/11/2017 a 24/11/2017 – INICIAIS DO NOME DE LETRA M

III- De 27/11/2017 a 30/11/2017 – INICIAIS DO NOME DE LETRAS N-Z

§ 2º - Serão destinados coletores de dados treinados para atender ao cronograma previsto no parágrafo anterior.

§3º - Os aposentados e pensionistas também atenderão este cronograma com coletores de dados específicos.

Art. 5º Os locais e datas citadas no artigo anterior para realização do Censo Previdenciário poderão ser modificados visando à otimização de atendimento ao público-alvo, objeto deste Censo Previdenciário, em concordância com a coordenação da empresa contratada e coordenação local do Ente Municipal.

Parágrafo Único - O Censo Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia/impressa radiofônica e eletrônica, e sempre que houver alterações estas serão divulgadas amplamente e com antecedência.

Art. 6º Na execução do Censo Previdenciário compete à empresa contratada efetuar a complementação, alteração e a validação dos dados cadastrais dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Município de Juazeiro do Norte-CE, em base de dados disponibilizado por meio do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão nos termos estabelecidos pelo PREVIJUNO.

Parágrafo único - Os Servidores Públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e demais segurados deverão apresentar a documentação dos seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Previdenciário.

Art. 7º O Censo será realizado em observância a densidade geográfica municipal e à localização dos segurados, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

I – Para o Censo dos servidores ativos:

a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o Território Nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) PASEP/PIS/NIT;

d) Título de eleitor;

e) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – do último mês que antecede a publicação deste Decreto, ou declaração de residência expedida pela delegacia de Polícia local);

f) Último contracheque, quando for o caso, de todas as matrículas funcionais junto ao Município;

g) CTPS – Com dados do ingresso no Serviço Público antes da instituição do RPPS, quando for o caso;

h) Apostila de posse (portaria) do vínculo com o Ente Municipal;

i) CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;

j) Certidão de casamento e/ou declaração de união estável e/ou certidão de nascimento;

l) CNIS – INSS; e

m) Comprovante de escolaridade.

n) Caso o servidor de cargo efetivo tenha função gratificada ou cargo de provimento em comissão, será exigido o documento comprobatório e o contracheque.

II – Para o Censo dos Pensionistas:

a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o Território Nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 (três) meses ou declaração de residência expedida pela delegacia de Polícia local);

d) Certidão de casamento e/ou certidão de nascimento;

e) Último contracheque da pensão;

f) Certidão de óbito do instituidor da pensão; e

g) Número do CPF do instituidor da pensão.

III – Para o Censo dos servidores Aposentados**:**

a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o território nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone, ou declaração de residência expedida pela delegacia de Polícia local);

d) Último contracheque dos proventos;

e) PASEP/PIS/NIT;

f) Título de eleitor;

g) Ato de concessão e publicação da aposentadoria;

h) CPF e certidão de nascimento dos dependentes; e

i) Certidão de casamento.

IV – Para o censo dos dependentes:

a) Documento de identificação com foto (se houver) ou Certidão de nascimento;

b) CPF;

c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido; e

d) Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.

Art. 8º O PREVIJUNO e a empresa contratada elaborarão o plano de execução dos serviços com a definição dos locais e horários de realização do Censo, observado o disposto no art. 7º deste Decreto.

Art. 9º O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e demais segurados comparecer pessoalmente no local e horário definido nos termos do artigo 4º, munido da documentação descrita no artigo 7º para realização do Censo Previdenciário Cadastral.

§ 1º O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou proventos ou pensão imediatamente suspenso a partir do mês posterior a

conclusão do Censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento a Unidade Gestora do RPPS para sua regularização.

§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente ao mês posterior em que houve o recenseamento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.

§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário Cadastral, observando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo notificado previamente pela coordenação da empresa contratada e pela coordenação do Ente Municipal.

§ 4º O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do Censo poderá se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do Ente Federativo para agendamento de visita *in loco* da equipe da contratada, informando o endereço completo com ponto de referência.

§ 5º Nos casos descritos no parágrafo anterior, o servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado, não sendo localizado, será notificado por meio de correspondência, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a realização do Censo. Após este prazo, a ausência não justificada acarretará a suspensão do seu pagamento.

Art. 10 O Servidor Público titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e demais segurados que se encontrarem no exterior deverá encaminhar à Unidade Gestora do RPPS do Município de Juazeiro do Norte/CE, além da documentação constante no art. 7º, declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontra.

Art. 11 O Censo Previdenciário será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I - Integração de sistemas e bases de dados;

II - Inclusão dos dados cadastrais no SIPREV/GESTÃO de forma progressiva;

III - Realização permanente de Censo Previdenciário com a utilização do aplicativo SIPREV/GESTÃO;

IV - Validação dos dados no SIPREV/GESTÃO e transmissão para o CNIS/RPPS;

V - Tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;

VI - Melhoria da qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de Juazeiro do Norte- CE, objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;

VII - Ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 12 O público-alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte dois) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Anexo 6 - Lista de servidores faltantes

	Nome do Servidor	Matrícula	CPF	Órgão	Cargo
1	ABIGAIL DE ALMEIDA CORDEIRO	15355	223.495.533-53	SEC DE SAUDE	ENFERMEIRO - PSF
2	ADELANIA CANUTO DE SOUZA	2	170.031.994-91	SEC DE EDUCACAO	ORIENTADOR EDUCACIONAL
3	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA ALENCAR	4303	798.548.503-15	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
4	ADRIANA VIANA DOS SANTOS	907	026.206.473-12	PREVIJUNO	PENSIONISTA
5	ADRIANO NUNES DUARTE	4790	626.131.463-20	SEC DE SAUDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
6	ALEXANDRE DE ARAUJO MOTA	64671	014.503.083-09	PREVIJUNO	PROFESSOR
7	ALEXANDRE MAXIMO DA COSTA	32	369.655.963-68	PREVIJUNO	INATIVOS
8	ALEXANDRINA NAYARA FERNANDES CAMPOS		031.949.953-75	PREVIJUNO	PENSIONISTA
9	ALICE CRISTINE PEREIRA LUNA	5101	916.114.583-15	SEC DE SAUDE	ENFERMEIRO - PSF
10	ALTAMIRA GONCALVES LUCIANO	2961	844.167.183-49	SEC DE SAUDE	SECRETARIA (O)
11	ANA CELIA BEZERRA DE MOURA	3636	438.566.753-53	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
12	ANA CLAUDIA DE BRITO LOBO	32	421.500.943-04	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
13	ANA CRISTIANE GURGEL CORREIA	6597	462.302.203-00	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
14	ANA IRLEY DE SOUZA LIMA	333	070.144.513-08	PREVIJUNO	PENSIONISTA
15	ANA IZABEL ALENCAR MARTINS	762	276.761.373-49	PREVIJUNO	PENSIONISTA

16	ANA LUCIA BEZERRA	3442	426.153.643-91	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
17	ANA MOESIA MAGALHAES RIBEIRO	4869	822.877.163-00	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
18	ANA PATRICIA BARRETO ALMEIDA	7938	007.124.633-99	SEC DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE
19	ANDREA FERNANDES BELCHIOR VILAR	24343	789.941.103-30	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
20	ANNA KARINE QUEIROGA GUIMARAES	2787	046.363.894-84	SEC. EXT. DE TURISMO E ROMARIA	GUIA TURISTICO
21	ANTONIA BETANIA NUNES MACEDO	22325	774.529.503-30	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
22	ANTONIA MOZENILDES MAXIMO FERREIRA	31554	005.023.533-84	SEC DE SAUDE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
23	ANTONIA SUELENE DE SOUSA OLIVEIRA	3178	768.727.343-53	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
24	ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	050036-4	308.001.703-00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
25	ANTONIO BARROS DA SILVA	23	325.230.763-49	PREVIJUNO	INATIVOS
26	ANTONIO DEMONTIEZ ALVES JUNIOR	5810	003.165.963-29	DEMUTRAN - DPTO MUNIC DE TRANS	AGENTE DE TRANSITO
27	ANTONIO DUDA VALERIO	932	348.370.603-82	PREVIJUNO	INATIVOS
28	ANTONIO JOSE BARBOSA	799	174.734.463-04	PREVIJUNO	PENSIONISTA
29	ANTONIO LISBOA DA COSTA	2524	423.716.513-20	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
30	ANTONIO MARCOS BATISTA ALVES	2529	785.190.043-34	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
31	ARANILDA DA SILVA DE SOUZA	2823	434.156.953-87	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
32	AUREA CONCEICAO BASTOS DONATO MACED	4144	783.989.083-00	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR

33	AUREA SIDRIM PEIXOTO	2528	748.043.673-49	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
34	BEATRIZ MARIA AURELIANO MARQUES ALBUQUERQUE	460	072.943.393-50	PREVIJUNO	PENSIONISTA
35	CAMILA ROLIM DO NASCIMENTO	2020	789.965.623-00	DEMUTRAN - DPTO MUNIC DE TRANS	AGENTE DE TRANSITO
36	CARMANOELITO BRITO DE OLIVEIRA	40046	072.302.651-34	SEC DE SAUDE	MEDICO
37	CECILIA DE SOUZA PAIVA	20910	003.192.083-70	SEC DE SAUDE	TECNICO EM ENFERMAGEM
38	CELIO RAMONN VIANA DE BRITO	5035	784.501.363-34	SEC DE SAUDE	MEDICO
39	CHARLENNE CAMPOS SILVA BARBOSA	31835	009.033.123-01	SEC DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE
40	CHRISTIANE DE MENEZES BEZERRA LIMA	4111	815.117.013-15	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
41	CICERA BATISTA DA SILVA	3906	214.632.043-53	SEC DE SAUDE	ATENDENTE DE SAUDE
42	CICERA CLAUDIA DE SOUSA	4110	816.838.553-53	SEC DE EDUCACAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
43	CICERA GEORGIA BEZERRA BASILIO	146	674.420.723-72	SEC DE EDUCACAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
44	CICERA LOPES DE OLIVEIRA	183	223.009.703-25	PREVIJUNO	INATIVOS
45	CICERA YOLANDA DOS SANTOS	7990	013.229.163-06	SEC DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE
46	CICERO AGOSTINHO DE SOUZA I	8323	127.219.668-20	SEC DE EDUCACAO	VIGIA
47	CICERO ALAIN FERNANDES PEQUENO	7032	623.323.763-72	SEC DE SAUDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
48	CICERO CALDAS SAMPAIO	2033	692.409.143-15	DEMUTRAN - DPTO MUNIC DE TRANS	AGENTE DE TRANSITO
49	CICERO DE TARSO DANTAS	4081	658.841.088-34	SEC DE EDUCACAO	SUPERVISOR PEDAGOGICO
50	CICERO DEIVE DOS SANTOS	2501	884.567.653-68	SEC DE EDUCACAO	VIGIA

51	CICERO EVANDRO MENEZES DE OLIVEIRA	15301	430.561.993-87	FUNDACAO GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL
52	CICERO EWANUEL MENDES DE SOUZA	2642	002.853.143-43	SEC DE SAUDE	DIGITADOR
53	CICERO LEANDRO DE SOUSA	2579	788.165.483-04	SEC DE EDUCACAO	VIGIA
54	CICERO MARCILIO FEITOSA SIQUEIRA	63597	772.695.003-04	PREVIJUNO	PROFESSOR
55	CICERO SILVAN MARCIEL FIRMINO	6714	927.947.693-91	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
56	CICERO WALMAR FERNANDES MACIEL	15929	001.824.853-58	SEC DE SAUDE	SECRETARIA (O)
57	CICERO WILTON SANTANA FIGUEIRAS	4038	644.868.003-97	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
58	CIRIA MARIA MENDONCA BEZERRA MORENO	4100	143.359.563-04	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
59	CLAUDIANE SANTOS DE ARAUJO	7093	884.420.633-15	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
60	CLAYTON ERIVELTON BELEM DE OLIVEIRA	15875	862.695.183-34	SEC DE SAUDE	OPERADOR DE AUTOCAD
61	CONCEICAO SOUZA DANTAS	61391	214.853.483-15	PREVIJUNO	PROFESSOR
61	CONCEICAO SOUZA DANTAS	61392	214.853.483-15	PREVIJUNO	PROFESSOR
62	CRIS MARIA AURELIANO MARQUES ALBUQUERQUE	459	072.943.433-81	PREVIJUNO	PENSIONISTA
63	CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS	8328	008.066.403-24	SEC DE EDUCACAO	VIGIA
64	DAMIANA SILVA	970	307.544.373-53	PREVIJUNO	INATIVOS
65	DAMIAO DOS SANTOS LOBO	22522	759.831.333-49	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
66	DANDARA GUERRA BEZERRA	87	056.629.933-00	PREVIJUNO	PENSIONISTA

67	DAVI ARAUJO DE MORAIS	2214	946.180.973-53	DEMUTRAN - DPTO MUNIC DE TRANS	AGENTE DE TRANSITO
68	DAVI LEANDRO GONCALVES DE SOUZA	968	085.873.183-57	PREVIJUNO	PENSIONISTA
69	DEBORA VITORIA DA SILVA PETROLE	419	071.548.323-47	PREVIJUNO	PENSIONISTA
70	DEBORAH MACEDO GUEDES	2928	600.245.653-85	SEC DE SAUDE	SECRETARIA (O)
71	DENISE MARQUES RIBEIRO	23037	326.417.963-68	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
71	DENISE MARQUES RIBEIRO	174	326.417.963-68	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
72	DENISE TEIXEIRA DE MENEZES	5100	513.272.873-15	SEC DE SAUDE	MEDICO
73	DERINEIDE BARBOSA CORDEIRO	176	222.614.193-68	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
74	DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI	6511	749.562.483-34	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
75	DIVA MARIA DE PAULA FERREIRA	176	466.204.513-49	PREVIJUNO	INATIVOS
76	EDINALDO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	2839	629.282.103-00	DEMUTRAN - DPTO MUNIC DE TRANS	SECRETARIA (O)
77	EDIRLA MARIA DUARTE GOMES	7071	678.951.903-34	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
78	EDIVANIA DUARTE ALVES LACERDA	4135	912.991.013-72	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
79	EDIVANIA PEREIRA GONCALVES DE BRITO	6764	692.548.933-15	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
80	EDNA XENOFONTE LEITE	15305	986.894.363-91	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
81	EDSON XAVIER FERREIRA	6601	270.609.888-07	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
82	EDVANIA BEZERRA GONCALVES LEITE	6501	894.721.101-00	SEC DE EDUCACAO	MERENDEIRA
83	ELIANE DA SILVA FERREIRA	196	218.729.533-87	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR

84	ELISIO GOMES DA SILVA	280	123.028.133-91	PREVIJUNO	PENSIONISTA
85	ERONDINA LEITE LIMA	3408	625.762.674-91	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
86	EXPEDITA MARIA DA SILVA	25	346.912.513-91	PREVIJUNO	INATIVOS
87	FABIANE DE SOUSA ARAUJO	2609	852.262.383-04	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE PROFESSOR
88	FELIPPE GONCALVES VALDEVINO	22224	015.896.203-64	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
89	FLAVIO JOAO DA SILVA	224	403.764.603-00	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
90	FRANCIELDO BERTULINO LEITE	050063-1	762.502.453-91	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	AUX. ADMINISTRATIVO I
91	FRANCINETE DE CARVALHO SAMPAIO	651	172.755.473-68	PREVIJUNO	INATIVOS
91	FRANCINETE DE CARVALHO SAMPAIO	583	172.755.473-68	PREVIJUNO	INATIVOS
92	FRANCISCA DA SILVA	317	196.094.853-91	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
92	FRANCISCA DA SILVA	23305	196.094.853-91	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
93	FRANCISCA DE ARAUJO SILVA	1372	677.486.433-34	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
94	FRANCISCA DE JESUS SANTOS	61074	171.473.953-87	PREVIJUNO	MERENDEIRA
95	FRANCISCA DO ROZARIO GRIGORIO	866	171.755.693-00	PREVIJUNO	INATIVOS
96	FRANCISCA DOS SANTOS CHINES		945.009.593-00	PREVIJUNO	PENSIONISTA
97	FRANCISCA LIMA VITAL	44	234.208.473-00	PREVIJUNO	INATIVOS
98	FRANCISCA MARIA PEREIRA	140	326.364.403-30	PREVIJUNO	INATIVOS
99	FRANCISCA NILDA FERREIRA DE SOUSA	181	195.756.293-53	PREVIJUNO	INATIVOS

100	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	921	736.035.543-53	PREVIJUNO	PENSIONISTA
101	FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES	150	034.448.133-68	PREVIJUNO	INATIVOS
102	FRANCISCO CELIO NOGUEIRA SILVA	596	325.368.103-30	PREVIJUNO	INATIVOS
103	FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO	4369	900.766.723-87	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
104	FRANCISCO CRUZ LANDIM	310	466.284.523-87	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
105	FRANCISCO DAS CHAGAS LOBO SOARES	3225	837.101.673-53	SEC DE EDUCACAO	VIGIA
106	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	2384	326.872.303-91	SEMASP - SEC MEIO AMB E SERV P	GARI
107	FRANCISCO DE NASSAU ALVES MARCAL	2456	214.851.513-68	SEMASP - SEC MEIO AMB E SERV P	FISCAL DE CAMPO
108	FRANCISCO FEITOSA CHAVES	4384	139.829.663-53	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
109	FRANCISCO MOAB MATOS FERREIRA	3214	027.594.693-28	SEC DE EDUCACAO	VIGIA
110	FRANCISCO OLIVEIRA LOBO	8046	017.593.473-88	SEC DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE
111	FRANCISCO PYERDLEY ANATALICIO DE OLIVEIRA	886	069.023.003-64	PREVIJUNO	PENSIONISTA
112	FRANCISCO VALMIR DA SILVA SANTOS	8263	025.566.743-42	SEC DE EDUCACAO	VIGIA
113	GERVASIO FERREIRA DA COSTA	8555	544.125.603-68	SEC DE SAUDE	TECNICO EM ENFERMAGEM
114	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	6481	555.849.503-00	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
115	GRAZIELA JUSTINO DA SILVA		069.090.523-82	PREVIJUNO	PENSIONISTA
116	HELOISA BRIGIDO RODRIGUES	22317	018.741.623-01	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR

117	HENRILLE DA SILVA SOUSA	22229	780.748.514-00	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
118	HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	32355	359.331.513-00	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
119	IRLANDIA MARIA TAVARES ARAUJO	368	414.915.303-59	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
120	ISRAEL GOMES EMIDIO	22285	820.565.283-04	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
121	ITALO DE ALENCAR BARROS	7012	010.026.913-38	SEC DE SAUDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
122	IVANIRA OLIVEIRA SILVA	6508	369.335.543-68	SEC DE EDUCACAO	MERENDEIRA
123	IZABELLY JADEANY NONATO MOREIRA	730	070.844.363-08	PREVIJUNO	PENSIONISTA
124	JEANE FAUSTINO PEREIRA	400	833.758.723-72	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
125	JECTAN COUTINHO DE SOUSA	2703	017.828.343-62	SEC DE SAUDE	MOTOCICLISTA
126	JIMMY D LAGARBERE	4993	739.369.103-59	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
127	JOAO CANDIDO DA SILVA	298	173.126.633-20	PREVIJUNO	INATIVOS
128	JOAO MARTINS GONCALVES NETO	2228	959.140.643-68	DEMUTRAN - DPTO MUNIC DE TRANS	AGENTE DE TRANSITO
129	JONNAHTAN LEMOS LIMEIRA	15258	040.201.364-67	FUNDACAO GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL
130	JOSE ALVES DOS SANTOS	550	897.641.708-97	PREVIJUNO	INATIVOS
131	JOSE CASSIANO DA SILVA	412	500.168.653-91	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
132	JOSE DE FREITAS	40	308.704.533-00	PREVIJUNO	INATIVOS
133	JOSE EDIVANIO RODRIGUES	6909	736.792.243-20	FUNDACAO GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL

134	JOSE FERREIRA DE SOUSA	6835	767.498.433-87	FUNDACAO GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL
135	JOSE GILSON SANTOS LOURENCO	625	500.159.583-53	PREVIJUNO	INATIVOS
136	JOSE GONCALVES SANTANA	770	016.537.253-20	PREVIJUNO	PENSIONISTA
137	JOSE HENRIQUE BARBOSA CAPIBARIBE	612	769.949.023-15	PREVIJUNO	INATIVOS
138	JOSE JULIAO DA SILVA	650	168.597.154-72	PREVIJUNO	INATIVOS
139	JOSE MAURO MATOS	3328	346.714.803-44	SEC DE EDUCACAO	ELETRICISTA
140	JOSE NILSON FERREIRA	424	204.208.203-10	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
140	JOSE NILSON FERREIRA	23324	204.208.203-10	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
141	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	22305	018.993.793-98	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
142	JOSE PEREIRA DE MATOS	2261	115.843.273-91	SEGEST - SEC MUNICIPAL DE GESTAO	MOTORISTA
143	JOSE PRACA DE SOUSA	3589	326.338.583-68	FUNDACAO GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL
144	JOSE RODRIGUES DA SILVA	3801	307.986.123-04	SEMASP - SEC MEIO AMB E SERV P	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
145	JOSE SAVIO SAMPAIO EDWIRGENS	419	115.824.643-91	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
146	JOSE TEIXEIRA DE HOLANDA	652	107.765.403-00	PREVIJUNO	INATIVOS
147	JOSE WILSON GOMES DA SILVA	60930	312.570.203-82	PREVIJUNO	MOTORISTA
148	JOSEANE ALVES DE SOUSA	30749	664.621.503-00	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR

149	JOSEFA MARIA DA SILVA	737	746.260.003-04	PREVIJUNO	INATIVOS
150	JOYCE KELLY VIANA DOS SANTOS		067.938.303-41	PREVIJUNO	PENSIONISTA
151	KARIZIA SAMPAIO TAVARES DE GALIZA	15908	685.671.033-04	SEC DE SAUDE	MEDICO
152	LAILMA DE SOUSA ALMEIDA	18781	492.761.743-20	SEC DE SAUDE	MEDICO
153	LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS	22231	001.389.813-29	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
154	LEONARDO ALVES BATISTA DOS SANTOS	21039	000.774.363-77	DEMUTRAN - DPTO MUNIC DE TRANS	AGENTE DE TRANSITO
155	LIGIA SAMARA ABRANTES DE LIMA	15354	025.774.434-71	SEC DE SAUDE	ENFERMEIRO - PSF
156	LUCIA FABIOLA SOBREIRA COSTA	3219	308.159.323-91	SEC DE SAUDE	AGENTE ADMINISTRATIVO
157	LUCIANO FERNANDES RIBEIRO	15930	921.895.713-91	DEMUTRAN - DPTO MUNIC DE TRANS	AGENTE ADMINISTRATIVO
158	LUCICLEA DA SILVA VERISSIMO	8373	876.541.643-00	SEC DE SAUDE	SECRETARIA (O)
159	LUCRENILDA NASCIMENTO SANTOS	8260	727.285.313-15	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
160	LUIZ CESAR DE ALMEIDA SILVA	8814	628.715.953-72	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
161	LUZIA LANNE SILVA DE VASCONCELOS	22251	624.282.173-72	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
162	MANOEL ALVES DOS SANTOS	747	107.747.773-20	PREVIJUNO	INATIVOS
163	MANOEL BALBINO DA SILVA NETO	4853	348.563.663-00	SEC DE SAUDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
164	MANOEL DO NASCIMENTO	2563	196.031.853-53	SEC DE EDUCACAO	VIGIA
165	MARCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS	65003	408.297.904-20	PREVIJUNO	INATIVOS
166	MARCONISETH CARVALHO DE ALENCAR	050071-2	102.194.803-97	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	ADVOGADO(A) II

167	MARCOS ANTONIO ARAUJO SILVA	2533	346.644.833-68	SEC DE EDUCACAO	DIGITADOR
168	MARCOS DOS SANTOS LOPES	6699	901.610.334-15	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
169	MARFISIA PEREIRA DE ARAUJO	604	307.635.333-00	PREVIJUNO	INATIVOS
170	MARIA ALVES DOS SANTOS SILVA	156	091.480.038-83	PREVIJUNO	PENSIONISTA
171	MARIA AMELIA BEZERRA DA COSTA	4994	777.039.523-20	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
172	MARIA ANA PINTO MONTE	8240	140.692.373-72	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
173	MARIA APARECIDA SILVA SOUSA	912	325.845.393-49	PREVIJUNO	INATIVOS
174	MARIA AURILENE VIEIRA DA SILVA	2920	761.362.563-04	SEC DE SAUDE	ATENDENTE DE CONSULTORIO
175	MARIA BATISTA DOS SANTOS	19452	631.730.693-15	FUNDACAO GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL
176	MARIA CAROLINE VILANOVA RODRIGUES		067.419.343-16	PREVIJUNO	PENSIONISTA
177	MARIA CAROLINE VILANOVA RODRIGUES	307	067.419.343-16	PREVIJUNO	PENSIONISTA
178	MARIA CELIMARIA OLIVEIRA SILVA SOUZ	624	276.303.903-00	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE PROFESSOR
179	MARIA DAS DORES DE MACEDO	22263	403.388.433-53	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
180	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	148	196.107.263-72	PREVIJUNO	INATIVOS
181	MARIA DAS GRACAS MARTINS	279	054.732.053-13	PREVIJUNO	PENSIONISTA
182	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	669	438.575.663-53	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
183	MARIA DE ASSUNCAO DA SILVA VALERIO	17210	630.022.483-04	PREVIJUNO	PENSIONISTA

184	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE OLIVERIA	265	854.399.913-87	PREVIJUNO	INATIVOS
185	MARIA DE FATIMA DA SILVA	308	277.085.603-06	PREVIJUNO	INATIVOS
186	MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA	2531	701.143.233-72	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
187	MARIA DE SOUSA SILVA	2706	713.884.513-87	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE LABORATORIO
188	MARIA DEUSIMAR PEREIRA ALVES	192	140.228.853-00	PREVIJUNO	INATIVOS
189	MARIA DO SOCORRO ALVES DE MOURA	802	348.714.893-53	SEC DE EDUCACAO	MERENDEIRA
190	MARIA DO SOCORRO GALVAO SILVA	133	307.373.543-72	PREVIJUNO	INATIVOS
191	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FELIX	8234	929.304.503-63	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
192	MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA	599	621.448.983-91	PREVIJUNO	INATIVOS
193	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA	145	145.024.963-91	PREVIJUNO	INATIVOS
193	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA	19853	145.024.963-91	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
194	MARIA ELISANGELA GOMES	20917	833.908.803-30	SEC DE SAUDE	TECNICO EM ENFERMAGEM
195	MARIA ERENILDY OLIVEIRA COSTA	2946	556.274.633-68	SEC DE SAUDE	SECRETARIA (O)
196	MARIA FIRMINO DA SILVA	4219	630.758.813-68	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
197	MARIA GORETI SILVA ALENCAR LUNA	729	585.677.123-00	PREVIJUNO	PENSIONISTA
198	MARIA GREGORIO DO NASCIMENTO	872	140.246.323-53	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
199	MARIA IRACI MACHADO DE SOUSA	646	916.062.683-68	PREVIJUNO	INATIVOS
200	MARIA IRATONIA DE CASTRO FEITOSA	050026-7	466.183.093-87	GABINETE	RECEPCIONISTA II

201	MARIA IRISMAR SARAIVA CALIXTO	4251	858.494.133-91	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
202	MARIA IVANI BATISTA DA LUZ	858	808.303.823-72	SEC DE EDUCACAO	MERENDEIRA
203	MARIA JAQUELINE CRUZ MACEDO SAMPAIO	050073-9	365.259.604-87	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
204	MARIA JOSE RODRIGUES LOPES	621	963.030.693-04	PREVIJUNO	INATIVOS
205	MARIA JUCILEIDE FRANCELINO VIEIRA	8766	939.175.203-97	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
206	MARIA JULIANA MUNIZ SOARES DE ARAUJO	2728	007.145.873-54	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
207	MARIA LUCIA MOREIRA CABRAL	736	092.113.903-97	PREVIJUNO	INATIVOS
208	MARIA MARISETE BENJAMIM	2594	676.384.653-34	SEC DE EDUCACAO	SECRETARIA (O)
209	MARIA MARLUCE DE LIMA	8209	920.065.233-68	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
210	MARIA MATIAS DOS SANTOS SILVA	155	403.682.033-87	PREVIJUNO	PENSIONISTA
211	MARIA MISRELMA MOURA BESSA	5004	893.055.743-00	SEC DE SAUDE	ENFERMEIRO - PSF
212	MARIA NELI SILVA SOARES	8584	171.476.113-49	SEC DE SAUDE	TECNICO EM ENFERMAGEM
212	MARIA NELI SILVA SOARES	1759	171.476.113-49	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
213	MARIA OLINDINA DA SILVA NASCIMENTO	275	430.559.903-15	PREVIJUNO	INATIVOS
214	MARIA RAHILDE DE MACEDO	15950	814.584.011-20	SEC DE SAUDE	SECRETARIA (O)
215	MARIA REGIANE DA SILVA	8236	030.000.413-38	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
216	MARIA RITA DA SILVA BEZERRA	92	466.365.793-15	PREVIJUNO	PENSIONISTA
217	MARIA RODRIGUES VIEIRA LIMA	934	123.042.043-68	PREVIJUNO	PENSIONISTA

218	MARIA ROSENILDE ALCANTARA DE SOUSA	32085	744.212.393-72	SEC DE SAUDE	TECNICO EM SAUDE BUCAL
219	MARIA SELMA ESMERALDO NOROES	1018	157.015.733-20	SEC DE EDUCACAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
220	MARIA SIMONE DA SILVA	65030	485.626.703-59	PREVIJUNO	INATIVOS
220	MARIA SIMONE DA SILVA	65031	485.626.703-59	PREVIJUNO	INATIVOS
221	MARIA SOLANGE FELIX DA CRUZ	4744	543.037.293-53	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
222	MARIA TATIANA ALVES OLIVEIRA	2676	015.710.173-80	SEC DE SAUDE	TELEFONISTA
223	MARIA VALDIZIA LIMA	8122	136.603.118-04	SEC DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE
224	MARIA VERONICA ANGELO DA SILVA	22183	011.712.563-61	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
225	MARIA ZILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	816	136.247.683-87	PREVIJUNO	INATIVOS
226	MARIANA LUCIA SANTOS MILITAO	597	172.697.923-72	PREVIJUNO	INATIVOS
227	MARILENE PEREIRA MATIAS	3105	020.614.583-78	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
228	MARY STUART VIEIRA GUEDES ALMEIDA	4322	140.436.963-53	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
229	MESSIAS FURTADO ALEXANDRE	841	222.661.513-04	PREVIJUNO	INATIVOS
230	MIGUEL ISIDORIO MOURA	15306	214.612.443-15	SEC DE EDUCACAO	VIGIA
231	MYLENA DA SILVA MOREIRA CRUZ	15760	003.046.003-42	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
232	NAILMA BRITO VARELA	2530	276.401.753-72	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
233	NORMA MARIA SOUSA ARAUJO	61752	310.970.733-00	PREVIJUNO	ENFERMEIRO
234	ONELIA MARIA MOREIRA LEITE LIMA	4367	629.764.783-68	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR

235	ORLANDO CANDIDO DA SILVA	62	140.136.903-06	PREVIJUNO	INATIVOS
236	OTAVIO CRUZ SAMPAIO NETO	21081	422.347.783-87	SEC DE SAUDE	MEDICO
237	OTONIEL MOREIRA LEITE LIMA	4374	884.685.003-30	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
238	PALOMA PATRICIA RORIZ	21741	605.745.852-49	SEC DE SAUDE	TECNICO EM ENFERMAGEM
239	PATRICIA PORFIRIO VILAR	4379	919.023.983-00	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
240	PAULA IZABELA DE ALCANTARA ALVES	4391	794.856.693-72	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
241	PAULO EDUARDO CASSIANO PEREIRA	7899	038.705.193-71	SEC DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE
242	PEDRINA SOCORRO DE JESUS	184	115.771.343-20	PREVIJUNO	INATIVOS
242	PEDRINA SOCORRO DE JESUS	160	115.771.343-20	PREVIJUNO	INATIVOS
243	PEDRO BERTRAND ALENCAR MONTEZUMA RO	5936	466.293.273-49	SEINFRA- SEC DA INFRA ESTRUTURA	AUXILIAR DE MANUTENCAO
244	PEDRO JORGE BEZERRA DE BRITO	880	034.412.293-04	PREVIJUNO	INATIVOS
245	PEDRO JORGE PINHO MALZONI	534	114.240.443-91	PREVIJUNO	INATIVOS
246	RAFAEL DOS SANTOS GREGORIO	8019	972.956.553-87	SEC DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE
247	RAIMUNDA MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	4962	312.711.113-49	SEC DE EDUCACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
248	RAIMUNDA SOARES DE SOUSA	348	223.684.423-91	PREVIJUNO	INATIVOS
249	RAIMUNDO DO CARMO	862	127.690.248-41	PREVIJUNO	INATIVOS
250	RAIMUNDO EDIVAN MAIA MENDES	7997	732.056.723-72	SEC DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE
251	RAIMUNDO GOMES FILHO	2731	441.508.223-87	SEC DE SAUDE	TECNICO EM RADIOLOGIA

252	RAIMUNDO RODRIGUES SARAIVA	752	223.522.603-53	PREVIJUNO	PENSIONISTA
253	RAUL MAX LUCAS DA COSTA	20992	855.947.093-04	SEC DE SAUDE	PSICOLOGO
254	REGINA NIVIA TAVARES DE OLIVEIRA	1133	500.259.883-87	SEC DE EDUCACAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
255	REGIOPIDIO GONCALVES DE LACERDA	22225	815.462.703-53	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
256	REJANE BEZERRA LIMA	22134	462.268.343-15	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
257	REJANE DE FREITAS PEREIRA	1555	838.996.853-34	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
258	REJANE LACERDA BORGES DE SA	050006-2	194.754.543-49	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	ADVOGADO(A) II
259	RENATA SAMPAIO BRINGEL	4612	733.341.704-20	SEC DE SAUDE	MEDICO
260	RICARDO PEREIRA LEMOS	22214	007.396.073-08	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
261	RITA DE CASSIA MONTEIRO GOMES	23295	308.003.313-20	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
261	RITA DE CASSIA MONTEIRO GOMES	546	308.003.313-20	PREVIJUNO	INATIVOS
262	ROBERTA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	62908	500.168.573-72	PREVIJUNO	PROFESSOR
262	ROBERTA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	62909	500.168.573-72	PREVIJUNO	PROFESSOR
263	RODRIGO NOBREGA MARTINS	4377	782.745.593-04	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
264	RONALD FERREIRA CACHATE	761	068.290.003-60	PREVIJUNO	PENSIONISTA
265	ROSA CRUZ MACEDO LEITE	4403	326.999.993-34	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
266	ROSA MIRLEY DE SOUZA LIMA	334	070.144.483-58	PREVIJUNO	PENSIONISTA
267	ROSA PEREIRA DA SILVA	833	312.469.583-68	PREVIJUNO	INATIVOS

268	ROSANGELA BEZERRA LIMA	4425	794.946.413-53	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
269	ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL	23147	172.392.493-87	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
269	ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL	1168	172.392.493-87	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
270	ROSILANIA ELIAS DE OLIVEIRA	2831	946.770.693-87	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
271	ROSINEIDE MARIA SILVA LOBO	1170	745.104.363-00	SEC DE EDUCACAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
272	ROZANGELA ALVES DE SOUSA	4419	940.478.203-34	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
273	SAIONARA ALENCAR PEREIRA	1174	540.448.393-87	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
274	SARA RAQUEL DE FIGUEIREDO GOMES	2773	018.829.233-08	SEC DE SAUDE	SECRETARIA (O)
275	SAULO NASCIMENTO COSTA	31544	024.261.563-50	SEC DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE
276	SEBASTIAO ROMAO DOS SANTOS	60543	051.642.063-15	PREVIJUNO	MOTORISTA
277	SERGIANO MARTINS PIMENTEL	4873	621.600.953-20	SEC DE SAUDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
278	SERGIO JOSE TEIXEIRA	6861	346.242.873-04	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
279	SOLANGE MEDEIROS DA CRUZ	4017	742.351.503-59	SEC DE SAUDE	AGENTE ADMINISTRATIVO
280	SONIA CRISTINA FERNANDES PRATA	4458	720.591.683-68	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
281	SONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1190	632.046.653-72	SEC DE EDUCACAO	MERENDEIRA
282	SONIA MARIA RAMOS VIEIRA	65041	076.627.503-53	PREVIJUNO	INATIVOS
283	STEFHANY ALVES DE OLIVEIRA	888	844.903.653-49	PREVIJUNO	PENSIONISTA
284	TANIA APARECIDA DOS SANTOS	7111	519.574.003-82	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR

285	TANIA FRANCELINO DE OLIVEIRA	15886	600.793.283-42	SEC DE SAUDE	ATENDENTE DE CONSULTORIO
286	TAYNA DE ASSIS ALENCAR	74	053.311.193-52	PREVIJUNO	PENSIONISTA
287	TELMA NAYARA VIANA DOS SANTOS	909	067.938.493-60	PREVIJUNO	PENSIONISTA
288	TEREZA FELIX PEREIRA	808	700.881.283-34	PREVIJUNO	INATIVOS
289	TEREZINHA GOMES PEREIRA	328	249.122.123-34	PREVIJUNO	INATIVOS
290	THAEMILY DOS SANTOS CHINÊS		076.762.413-08	PREVIJUNO	PENSIONISTA
291	TINCIANE LORENA DE MEDEIROS DO CARMO OLIVEIRA	22120	656.371.273-87	SEC DE SAUDE	ASSISTENTE SOCIAL
292	VALDENIA MARIA BEZERRA GOMES	212	195.220.373-20	PREVIJUNO	INATIVOS
293	VALDENIA MARIA FERREIRA ARAUJO	4407	387.537.903-91	SEC DE EDUCACAO	PROFESSOR
294	VALMIR BANDEIRA FILHO	8037	196.151.593-87	SEC DE SAUDE	AGENTE DE SAUDE
295	VANDA IONE DE SIQUEIRA FARIAS	855	213.879.073-87	PREVIJUNO	INATIVOS
296	VERA LUCIA BANDEIRA FERREIRA	289	139.863.843-91	PREVIJUNO	INATIVOS
297	VICENTE JOAO DE SOUZA	15291	331.754.203-97	SEC DE EDUCACAO	VIGIA
298	VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO	26	008.218.348-19	PREVIJUNO	INATIVOS
299	VIVIAN NICOLLY GONCALVES DE SOUZA	967	085.872.783-80	PREVIJUNO	PENSIONISTA
300	WALKIRIA SEIXAS LOPES MORAIS	378	175.213.353-68	PREVIJUNO	INATIVOS
301	WEID JUNIO PEREIRA DA SILVA	15297	010.523.093-64	SEC DE EDUCACAO	VIGIA

302	WIRANEY DE SOUZA BEZERRA	2231	629.323.143-00	DEMUTRAN - DPTO MUNIC DE TRANS	AGENTE DE TRANSITO
303	YASMIM GONCALVES DE SOUZA	966	085.872.933-46	PREVIJUNO	PENSIONISTA
304	YTHAY AMERSON TAVARES SARAIVA	31118	012.062.704-38	SEC DE SAUDE	MEDICO
305	ZULEIDE VIANA DA SILVA	567	327.005.553-68	PREVIJUNO	INATIVOS